



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727  
Fone: (84) 4005-4111

**EDITAL Nº 20/2026 - DG/SGA/RE/IFRN**

**13 de abril de 2026**

**PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL 2026**

**EDITAL ESPECÍFICO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM FOMENTO INSTITUCIONAL: AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO(À) ESTUDANTE DO PROITEC - 2026**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional, do Campus São Gonçalo do Amarante, vinculado ao EDITAL Nº 22/2026 - PROEN/RE/IFRN** ao para execução no ano de 2026.

- Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e orientados pelo Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino, aprovado *ad referendum* por meio da Deliberação nº 07/2026 – CONSEPEX/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026.
- Os Projetos de Ensino submetidos a este edital específico deverão observar integralmente as normas estabelecidas no EDITAL Nº 22/2026 - PROEN/RE/IFRN ( AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO(À) ESTUDANTE DO PROITEC, para execução no ano de 2026).
- Serão destinados até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para concessão de bolsas de ensino, observada a ordem de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, conforme disposto a seguir:
  - R\$ 1.200,00 com recursos sistêmicos provenientes da PROEN.
- Será apoiado 1 (um) projeto com 1 (um) bolsista, com bolsas com duração de três meses (junho, julho e agosto de 2026), e valor mensal de R\$ 400,00.

O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do *Campus* é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

**Quadro 1 – Cronograma específico**

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição para cadastramento e finalização das propostas no SUAP, pelos(as) coordenadores(as) de projeto.	Coordenadores(as) de projeto	14/04/2026 a 28/04/2026
Pré-avaliação do projeto	CAAPEN	29/04/2026 a 30/04/2026
Avaliação das propostas	Avaliadores designados	01/05/2026 a 08/05/2026

Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	ASPEN	11/05/2026
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	12/05/2026
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	13/05/2026
Divulgação do resultado final da seleção (Edital de homologação)	ASPEN	15/05/2026
Seleção de bolsistas	Coordenadores de projeto	18/05/2026 a 29/04/2026
Início e final da execução dos projetos selecionados	---	01/06/2026 a 01/09/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	Coordenadores de projeto	30/09/2026

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do *Campus*.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**EVERSON MIZAEI CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizaél Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 13/04/2026 09:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1055695

Código de Autenticação: 5d494088e8

